Rdândia. Deste segue-se defletindo à direita confrontando com pas
do lote nº 29 da Gleba 2, na distância de 453,20, metros até outr
marco. Deste segue-se defletindo à esquerda, confrontando com o lot
28 da Gleba 2, na distância de 405,30 metros, até outro marco à mar
do córrego São Domingos. Deste segue-se defletindo à direita e pelo m
rido córrego, água abaixo até o Rio São José. Deste segue-se defle
do à esquerda confrontando com o referido Rio, água abaixo, até
outro marco ou marco inicial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 06 de junh
de 2003.

Ubimael Baldani
Prefeito Municipal

Publicado no
Jornal "A COMARCA"
nº 952 de 27/06/2003

Lei nº 013/2003

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Organização não Governam
tal "ECOFORÇA", de Jaguapitã, Entidade Civil de Direito Privado
sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.635.829/0001-
e dá outras providências."

Lei

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Organização Não Governamental "ECOFORÇA", Entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com finalidade exclusivamente associativa, cultural e técnico - científica, nos termos de seu Estatuto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaçapitã, em 17 de junho de 2003.

Abimael Baldani
Prefeito Municipal.

D.K.R.

Publicado no Jornal "A Comarca" n.953 de 05 a 12/07/2003.

Lei nº 014/2003

Súmula: Dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas, e dá outras providências.

Abimael Baldani, Prefeito Municipal de Iguaçapitã, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte